



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 008 –VII/ 2024

LIVRAMENTO PB, 07 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito: ErnanDES Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janafina Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento:
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Ivanildo Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereadora: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°038/2024 Em, 06 de agosto de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **TÂNIA NELY CAMPOS COSTA**, brasileira, CPF nº 013.795.324-00, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESCOLA ATIVA** deste Município, vinculado à Secretaria de Educação, com a função remunerada, simbologia CC-3, de conformidade com o 5º, inciso I, alínea "p", da LC 005/2002, alterada pela LC 020/2013 e c/c com Artigo 6º, anexo I inciso III, da LC Complementar nº 010/2004 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°038A/2024 Em, 07 de agosto de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir desta data, a senhora **BRENDA SUERDA SILVA LEITE**, brasileira, CPF 108.081.334-97, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar nº 013/2007, alterada pela Lei Complementar nº 016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N°038B/2024 Em, 07 de agosto de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **RAIZA DE LIMA SOUSA** brasileira, CPF 111.144.704-73, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** deste Município, vinculado ao **Gabinete do Prefeito**, função remunerada, símbolo CC 2, na conformidade com os artigos 2º, inciso IV e Artigo 5º, inciso II, alínea "c" da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso II, da LC nº 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito Constitucional

=====